



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002157-69.2025.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	:	

Decisão nº 2129 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação-SECAP, objetivando a contratação do curso AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO SETOR PÚBLICO, no valor de total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), a ser realizado no formato On-Line (100% ao vivo), pela empresa MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., com carga horária de 20 horas, para os Servidores EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR e RAIMUNDA MENDES COSTA, a ser realizado no período de 4 a 8 de agosto de 2025, das 9h às 13h, de acordo com a Informação Nº 2333 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/CODES/SECAP (doc. 2423418).

Constam nos autos:

- a) o Pré-Empenho (doc. nº 2425497);
- b) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2423378);
- c) Termo de Referência (doc. nº 2423383);
- d) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2425842);
- e) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (docs. nºs 2423374 e 2425842);
- f) Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2423364) e
- g) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2425499).

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**, ao custo total de **R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)**, concernente à contratação do curso "**Auditoria de Folha de Pagamento no Setor Público**", com carga horária de 20 hrs/aula, na modalidade on-line (100% ao vivo), para 02 (dois) servidores, a ser realizado nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, nos termos dos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, de acordo com o Parecer nº 505/2025 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2429770).

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís-MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **Presidente**, em 28/03/2025, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2432386** e o código CRC **D2B02354**.

0002157-69.2025.6.27.8000	2432386v22
---------------------------	------------

